

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 138 DE 06/06/2024, DE LICENÇA ESPECIAL, DE ORAZILIA DE SOUZA FRANCA, R.G. 36226480, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/8/2024 A 30/8/2024 21/12/2012 A 20/12/2017

CURITIBA, 05 / 07 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 175/2024.

Documento: **RETIFICADORAPORTARIA175.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 05/07/2024 14:16.

Inserido ao documento **876.142** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 05/07/2024 12:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8495d21046b7afb06a9d49075eb53287.